

Data: 11/11/2022

Edição: 183.22

Referente: Ponto facultativo para fins de fiscalização - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras.

Ponto Facultativo - 14/11/2022

Em atenção à Portaria ME n.9.796, de 10 de novembro de 2022, informamos que o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) não será considerado como dia útil para fins de contabilização dos prazos para anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela Diretoria de Fiscalização. Contudo, salientamos que tal data será considerada dia útil para fins de contagem dos prazos para reparação voluntária e eficaz - RVE, conforme determinado pela RN n. 483.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

